

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - FMS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de medicamentos e materiais veterinários para atender as necessidades do Centro de Castração do Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 29/04/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 15 de abril de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 041/2021
Partes: Município de Porto União e Unifique Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de internet.
Valor: R\$17.364,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 020/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Unifique Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de internet.
Valor: R\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 102/2019
Partes: Município de Porto União e Rafael Zamboni Freisleben
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 25 de abril de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 077/2020
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade.
Pregão Eletrônico 015/2021
Adjudica a empresa Unifique Telecomunicações S/A.

Porto União - SC, 07 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 067/2021 - Multientidade
Pregão Eletrônico 015/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 07 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Contratado: GC Lab Diagnósticos LTDA, CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02. Objeto: Aquisição de forma parcelada de testes rápidos, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Queimado, para fins de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo Corona Vírus, causador da COVID-19, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 e seus Anexos. Valor total: R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais). Registro de Preços proveniente do Processo nº 04/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Data de homologação: 07 de Abril de 2021. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROC. LICITATÓRIO Nº 034/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE/SC, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, Processo Licitatório n. 034/2021, realizada no dia 15/04/2021, cujo objeto é a "Aquisição de uma motoniveladora". A licitação foi declarada FRACASSADA. A íntegra do processo poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodoeste.atende.net> no link "consulta de licitações", também no portal da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bl.org.br. Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261.

Rio do Oeste/SC, 15 de abril de 2021.

ARNILDO FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/PMSJB/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/PMSJB/2021.

O Município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19, por determinação de Juliano Grime, Pregoeiro Municipal suplente, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 035/PMSJB/2021 - Pregão Eletrônico 023/PMSJB/2021, do tipo menor preço, modo de disputa: aberto, para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira zero km para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de São João Batista, SC, conforme convenio MAPA nº 890730/2019. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 30/04/2021; Início da sessão: dia 30/04/2021, às 8h30min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sjbatista.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do município de São João Batista, através do telefone (48) 3265-0195 ou e-mail: licita02@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 15 de abril de 2021.

JULIANO GRIME
Pregoeiro Municipal suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS F.M.S. Nº 6/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARTINHO, localizada a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Presencial/Sistema Registro de Preços F.M.S. nº 006/2021, cujo objetivo é a "Aquisição parcelada, conforme a necessidade de teste rápido, do tipo Ag, para detecção de antígeno viral COVID-19 e teste rápido para detecção de IGM e IGG do COVID-19 para do Fundo Municipal de Saúde de São Martinho/SC", conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 08h50min do dia 29/04/2021, com abertura no mesmo dia às 09h00min, junto ao Setor de Licitações desta prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital está disponível no site www.saomartinho.sc.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (0xx48) 3645-6100 ou pelo e-mail licitacao2@saomartinho.sc.gov.br.

São Martinho, 15 de abril de 2021.

PRISCILA BERKENBROCK CIRICO DE ALVARENGA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021/PMU

Objeto: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais, no município de Urussanga/SC - Pavimentação da Rony Zaniboni Trecho II, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto básico. Convênio com o Governo Federal, sob nº 892798/2019, Operação 1067291-10 do Programa Santa Catarina - Emendas Parlamentares - Investimento. Recebimento dos envelopes: até 09h00 dia 04/05/2021 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 - Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 04/05/2021. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, nº 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES, ano "2021" situação "ABERTA". Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º aditivo ao Contrato nº 0133/2020

Contratante: Município de Xanxerê
Contratado: Terramax Construções e Obras Ltda
Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária (Item 02) do Loteamento Industrial Pedro Bortoluzzi, no Município de Xanxerê, conforme Projetos, Orçamentos e Memorial Descritivo anexos ao processo. Processo Licitatório nº 0124/2020 - Concorrência Pública nº 0004/2020.
Fica acrescido ao Contrato Originário, o valor de R\$ 23.446,90 (vinte três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) referente ao aumento quantitativo de 250,00 m² de área executada, conforme demonstrado na planilha orçamentária, projetos, parecer do Setor de Engenharia, Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico anexos ao processo.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PROCESSO Nº 18/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA IMEDIATA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES NO CENTRO DE SAÚDE DR. RENATO DE CARVALHO RIBEIRO, A SEREM ADQUIRIDOS COM A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - PROCESSO 11818 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. Menor Preço do Item. Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 16 de abril de 2021. Abertura da Sessão Pública: 29 de abril de 2021, às 10:00 Horas. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9500. O Edital completo está disponível nos sites: www.angatuba.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.

Angatuba, 15 de abril de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO 041/2021

Publicação Nº 2982256

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 041/2021
Partes: Município de Porto União e Unifique Telecomunicações S/A.
Objeto: contratação de serviços de internet.
Valor: R\$ 17.364,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 07 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Unifique Telecomunicações S/A
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 042/2021

Publicação Nº 2982657

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 042/2021
Partes: Município de Porto União e Seriband Indústria e Comércio de Confeções LTDA.
Objeto: aquisição de bandeiras, mastros e rosetas.
Valor: R\$ 6.313,50 (seis mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 013/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Seriband Indústria e Comércio de Confeções LTDA.
Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020

Publicação Nº 2982316

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2020
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 13 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2019

Publicação Nº 2982174

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019
Partes: Município de Porto União e Hospital e Rafael Zamboni Freisleben
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 25 de abril de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 14 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Rafael Zamboni Freisleben
Contratada.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto

União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2020, datado de 28 de maio de 2020, originário do Processo Licitatório nº 080/2020, Pregão Eletrônico nº 026/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.854.994/0001-76, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao item:

ITEM	PRODUTO	CORRESPONDE A:	QTDE. A ADITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A ADITAR
02	Impressora Multifuncional com tanque de tinta Funções: Impressão, cópia, digitalização Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm Velocidade de impressão ISO: Preto 10 ISO ppm e em cores 5 ISO PPM Tamanho máximo da cópia: 10x15cm, Carta, A4 Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta, ofício, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 16:9, 10x14,8 cm Tipos de envelope: No. 10, DL, C6 Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas USB 2.0 de Alta Velocidade (Compatível com USB 1.1) Wi-Fi (802.11 b/g/n) Wi-Fi DirecSistemas operacionais compatíveis: Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit) / Windows Server® 2003 SP2 Consumo: Modo pronto: aprox. 3,6 W, modo de repouso: aprox. 1,4 W, modo desligado: aprox. 0,3 W Voltagem: 100 - 240V	20%	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 13 de abril de 2020.



Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDEMIR
ZANGHELINI
VIEIRA:62375962915

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR
ZANGHELINI VIEIRA:62375962915
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009667603,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=00100997000151, ou=AR JOINVILLE,
cn=CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA:62375962915
Dados: 2021.04.13 13:33:58 -03'00'

Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA
CONTRATADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 73/2021

Porto União, 29 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

Ref. Solicitação de aditivo

*Entomhe-se o termo. Pedido
para avaliar o preço de aquisição
e sem prazo. 29/03/21*

*Diante do prazo
fundo Anexo,
obliço o pedido*

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar o aditivo de valor, ao contrato n° 077/2020, sendo representado pela empresa Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 01.854.994/0001-76, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras.

Valor do Aditivo: R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 20% do valor contratado para o item 2, com acréscimo de uma impressora multifuncional com tanque de tinta.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

OF. SMS / CPD. nº 018 /2021

Porto União, 26 de março de 2021.

AO Setor de compras

Secretaria Municipal de Saúde

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA.

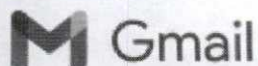
Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos o aditivo do item 2 do processo licitatório 80/2020 pregão eletrônico 26/2020 contrato 77/2020. Para o setor de epidemiologia, devido a necessidade de impressão dos boletins do coronavírus.

Atenciosamente,



RICHARD MACKENZI SCHAPIESKI

Técnico de Informática
Secretaria Municipal de Saúde



SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

ADITIVO DO CONTRATO 077/2020

2 mensagens

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>
Para: starjet <financeiro@starjetinformatica.com.br>

29 de março de 2021 08:50

Bom dia,

gostaria de saber se vocês têm interesse no aditivo de 20% do item 2 do contrato 077/2020, visto que há a necessidade de mais uma impressora e já utilizamos a quantidade contratada.

Fico no aguardo de uma resposta com urgência.

--

att.

Édino Andrioli

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6

Financeiro <financeiro@starjetinformatica.com.br>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

29 de março de 2021 09:47

Bom dia

Temos sim, já estou passando ao diretor técnico para verificação e logo lhe respondo a disponibilidade.

Muito obrigada

Atenciosamente.

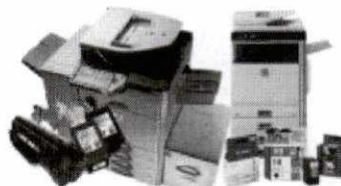
Fernanda Maes

(47) 3437.2700 / (47) 3425.05.26

CARIMBOS

GRÁFICA EXPRESSA

INFORMÁTICA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 30 de março de 2021.

PARECER JURÍDICO n. 151/2021

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Formalização de Termo Aditivo ao contrato administrativo n. 077/2020 referente ao Processo Licitatório n. 080/2020- Pregão Eletrônico n. 026/2020.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de 20% ao contrato 077/2020.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/1993 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:


[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma, o valor do aditivo contratual não pode ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, valor este que deve ser estritamente observado pelo Responsável.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade de Adição Contratual**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/1993, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529

ORÇAMENTO 2021 **PRORROGAÇÃO CONTRATO 77/2020 LOCAÇÃO IMPRESSORAS**
 Referente ofício 73 2021 SMS
ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
 UNIDADE **0213** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE **2105** ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
 MODALIDADE 3390-195 Aplicações Diretas **COD.105 FEDERAL** 1.000,00

 COMPLEM 33903912 Locação Equipamentos

 *RECURSO FEDERAL 100,00%

 SOFIA SYDOL TOTAL 1.000,00
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 09/04/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma digital por SOFIA SYDOL:33961034915
 Dados: 2021.04.09 10:54:18 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.854.994/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1997	
NOME EMPRESARIAL STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARJET INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA	NÚMERO 4349	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.218-111	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3028-2898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2021 às 09:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA
CNPJ: 01.854.994/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:33 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **3C70.3625.9C04.75E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.854.994/0001-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140036078147
Data de emissão:	22/03/2021 10:14:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 37107/2021	DATA DA EMISSÃO: 13/04/2021	DATA DA VALIDADE: 12/07/2021
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 01.854.994/0001-76	NOME/RAZÃO SOCIAL: Starjet Cartuchos
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 71096	ATIVIDADE FISCAL: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE QUALQUER OBJETO
78987	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
97750	LOCACAO DE MÁQUINAS (CNAE 7733100)

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Dona Francisca, 4349	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 89201-250

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2137107N8679D96

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.854.994/0001-76

Razão Social: STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME

Endereço: R DONA FRANCISCA 4349 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032802220500756152

Informação obtida em 13/04/2021 09:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.854.994/0001-76

Certidão nº: 12396184/2021

Expedição: 13/04/2021, às 09:48:11

Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.854.994/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.